

EDITAL N.º 09/2014

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014, nos termos e para os efeitos no Artigo 36.º do Regimento desta Assembleia: -----

Proposta de Lei N.º 232/XII

Fundo de Apoio Municipal

“No passado dia 5 de junho foi aprovada, em Conselho de Ministros, a proposta de Lei sobre a criação do Fundo de Apoio Municipal tendo a mesma sido enviada à Assembleia da República para agendamento parlamentar.

O enquadramento da referida proposta está inserida em anos sucessivos de reduções das receitas municipais, quer através pela via da diminuição das transferências do Estado, quer pela redução das receitas de IMT e de Derrama, devido à crise instalada, tendo esta situação levado o Município de Constância a uma perda de 2 milhões de euros nos últimos 4 anos.

A proposta de Lei em causa contempla a criação de um fundo no valor de 650 milhões de euros para socorrer municípios com desequilíbrios financeiros estruturais, sendo que 70% desse valor é da responsabilidade dos municípios (455 milhões) e os restantes 30% (195 Milhões) é da responsabilidade do Governo.

Como todos sabemos e reconhecemos, o Município de Constância, como muitos outros do país, tem as suas contas em dia, todos os compromissos assumidos são cumpridos dentro dos prazos contratuais, em caso de fornecedores em dificuldades os pagamentos são feitos no imediato.

Para os eleitos desta Assembleia não é de alguma forma justo que sejamos nós e todos aqueles que cumprem a suportar os desvarios e má gestão de outros.

A esta situação acresce o facto dos municípios cumpridores, já à alguns anos, serem prejudicados e discriminados através da atribuição de linhas de financiamento, com juros bonificados, aos municípios em desequilíbrio, enquanto os cumpridores recorrem ao crédito, para investimento, a juros de mercado.

Não é colocada em causa a procura de soluções, por parte do Governo e as autarquias envolvidas, para que o saneamento e equilíbrio financeiro seja realizado, no entanto isso não será para nós admissível ser feito à custa de terceiros que nada contribuam para a situação.

É lamentável que a Associação Nacional de Municípios, dirigida maioritariamente pelo Partido Socialista, na sua proposta para um acordo com o Governo contemple uma participação dos municípios no valor de 50% (em vez dos 70%) e a divisão do valor em prestações semestrais durante o período de 7 anos e não de 5 como propõe o Governo.

Pensamos não ser possível existir mais desrespeito por quem cumpre os seus deveres e por outro lado mais estímulo a situações dolosas e incumpridoras. É premiado quem não cumpre, é penalizado quem se esforça e trabalha arduamente para cumprir as leis.

Com a atual proposta ao Município de Constância, estima, a Associação Nacional de Municípios, que sejam retirados 425.000 euros. É esta a base do valor que o Partido Socialista na Associação Nacional de Municípios e o PSD no Governo negociam para retirar ao nosso município.

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 26 de junho de 2014 delibera:

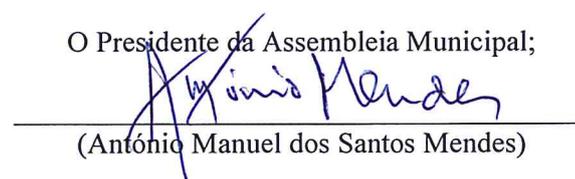
- 1 – Rejeitar radicalmente a proposta de lei n.º 232/XII
- 2 – Rejeitar qualquer negociação por parte da Associação Nacional de Municípios que contempla a retirada de mais meios financeiros, ou outros, aos municípios.
- 3 – Esta Proposta deve ser enviada:
Sua Ex.ª O Presidente da República
Sua Ex.ª A Presidente da Assembleia da República
Grupos Parlamentares; PSD, PS, CDS, PCP, BE e Verdes
Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Comunicação Social Regional.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2014-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)